
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 087, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor municipal como Suprido para fins do Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o ofício n.º 039/2026 da Secretaria Municipal de Transportes, datado no dia 10 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **IANE THAÍS BATISTA MEDEIROS**, matrícula n.º 2189, Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Transportes, como suprida para as despesas da Secretaria Municipal de Transportes, para fins de pagamento por meio de suprimento de fundos, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.096, de 10 de Fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 12 de fevereiro de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos

Código Identificador:CC1D9CE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/02/2026. Edição 3730
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>